



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

**CREDECIAAMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 144/2023,  
INEXIGIBILIDADE n° 112/2023, CONTRATO N.º 346/2023  
TERMO ADITIVO 001/2023**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **THAIS GALLON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 49.805.664/0001-17, com sede na Rua Coronel Bertaso, 1681 - Bairro Centro na cidade de Campo Ere/SC, CEP 89.980-000, neste ato representado por Thais Gallon, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SC e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Excluir conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
04.01.01.008-2	FRENECTOMIA/PRENOTOMIA	350,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global do contrato permanece conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO I	R\$ 0,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 203.200,08</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de julho de 2023.

  
**THAIS GALLON**  
CONTRATADO

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: [REDACTED]

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
CPF: [REDACTED]

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**O54****YN5****121****DV1**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 001/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 346/2023**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a exclusão de procedimento ao contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se a Resolução nº 143/2023 expedida por este Conims, para a utilização de minutas padronizadas, para o Edital 001/2023;
3. Considerando-se que a solicitação do presente aditivo, está prevista no Parecer Referencial nº 01/2023;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de julho de 2023.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**KR6**

**EGM**

**NME**

**4YO**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DOS DEMAIS EXAMES E PROCEDIMENTOS**

Tabelas CONIMS – Anexo III

**RAZÃO SOCIAL:** CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DRA. THAIS GALLON  
**CNPJ:** 49.805.664/0001-17

**ENDERECO COMPLETO:** Rua Coronel Bertaso - Campo Erê

**TELEFONE/E-MAIL:** gallonthais2gmail.com

**RAZÃO SOCIAL:** CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DRA. THAIS GALLON, inscrita no CNPJ sob o nº49.805.664/0001-17, por seu representante legal Thais Gallon, requer a inclusão/exclusão dos exames/procedimentos a seguir, nos termos do Chamamento Público Nº 001/2023.

**INCLUSÃO**

**LOCAL DE ATENDIMENTO:**

Código	Descrição	Profissional	Valor unitário	Qtde Mensal

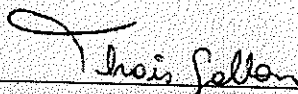
**EXCLUSÃO**

Código	Descrição	Profissional	Valor unitário
04.01.01.008-2	Frenectomia/ Frenotomia	Thais Gallon	350,00

*\*Obs: Caso o profissional citado acima não esteja vinculado ao contrato, encaminhar os documentos do executante de acordo com itens deste edital de credenciamento (ITEM 8.17. DO PROFISSIONAL QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS), bem como o Termo de Inclusão de Profissional.*

Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

Pato Branco, 07 de julho de 2023.



Assinatura do representante legal da empresa e/ou Procurador